



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br

Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA.

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois e dezoito (22/02/2018), às 17h00 (dezessete horas) e término às dezoito horas e quinze minutos, a **Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania**, havendo quórum legal, com a presença do Prefeito Municipal Adeberto José de Melo, do Procurador do Município, Giovanni da Costa Badinhani e do Assessor Jurídico Administrativo e Legislativo, Alessandro Félix, reuniram-se no Plenarinho da Câmara Municipal de Piumhi para **discussão e análise dos seguintes projetos: Projeto de Lei nº 62/2017** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que “Dispõe sobre a autorização do Poder Executivo a proceder à doação de área urbana de propriedade do Município à Igreja Evangélica “A Voz do Espírito Santo” - filial em Piumhi e dá outras providências”; **Projeto de Lei Complementar nº 02/2018** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que “Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 52/2018, que institui o Plano de Carreiras, de Cargos, e Vencimentos dos Servidores Municipais de Piumhi e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 04/2018** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que “Altera o Artigo 1º e Anexo da Lei 2.318/2018 aumentando o valor dos recursos, contribuições e auxílio financeiro no exercício de 2018”; **Projeto de Lei nº 05/2018** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que “Abre crédito especial no orçamento de 2018 e dá outras providências” e **Projeto de Resolução nº 01, de 19 de fevereiro de 2018** de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo de Piumhi que “Cria a Escola Legislativa da Câmara Municipal de Piumhi – ELCP e dá outras providências”. Em atendimento ao art. 49, § 4º, do Regimento Interno, foi realizado sorteio entre os Presidentes das referidas Comissões Permanentes para a direção dos trabalhos desta reunião, sendo escolhido o Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, José Seabra de Oliveira. Havendo número legal, o Presidente, José Seabra de Oliveira, declarou aberta a reunião e iniciaram os trabalhos com a análise e discussão do **Projeto de Lei nº 62/2017**. A Assessoria Jurídica fez uma explanação sobre o referido projeto e leitura do Parecer Jurídico, tendo as Comissões deliberado pela suspensão da análise, para melhor estudo sobre a viabilidade social do Projeto. Dando prosseguimento, as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento analisaram o **Projeto de Lei Complementar nº 02/2018**, que após explanação sobre o referido projeto e leitura dos Pareceres Contábil e Jurídico deliberaram pela apresentação de emenda ao referido projeto no sentido de suprimir a criação da vaga de Técnico em Contabilidade, em razão do alto valor a ele atribuído, por entender que tal despesa é incompatível com o atual momento econômico, tendo em vista que até o momento não foi encaminhado pelo Executivo Projeto de Lei assegurando a revisão geral anual a todos os servidores, mantendo-se as demais vagas descritas no referido projeto uma vez que estão atendendo as prioridades da saúde, condicionando a sua tramitação e aprovação à prorrogação do prazo do Concurso Público/2011, por mais 02 (dois) anos, o que contou com a anuência do Prefeito Municipal Adeberto José de Melo que se fez presente na reunião. Os Secretários/Relatores emitiram parecer favorável ao referido projeto e Emenda Modificativa nº 01/2018 ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2018, o que foi acompanhado pelos demais membros da Comissão. Por 03 (três) votos favoráveis a **Comissão de Legislação, Justiça e Redação**, concluiu pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa do **Projeto de Lei Complementar nº 02/2018 e da referida Emenda Modificativa**. Por 03 (três) votos favoráveis a **Comissão de Finanças e**



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

Orçamento concluiu pela tramitação e aprovação, no que se refere ao aspecto financeiro e orçamentário do Projeto de Lei Complementar nº 02/2018 e da referida Emenda Modificativa. Na oportunidade, as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento apresentaram o Requerimento nº 12/2018, solicitando que o referido projeto seja apreciado em única discussão e votação na 4ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 26 de fevereiro de 2018. Passaram para análise do **Projeto de Lei nº 04/2018**. A Assessoria Jurídica fez uma explanação sobre o referido projeto e leitura dos Pareceres Contábil e Jurídico. Após análise da matéria, os Secretários/Relatores emitiram parecer favorável ao referido projeto, deixando consignada a necessidade de que tão logo aprovado e sancionado, se oficie o Poder Executivo advertindo-o para a inclusão de metas no Plano de Trabalho a ser aprovado, que contemplem todas as áreas da música desenvolvidas na Casa da Cultura, sobre a orientação necessária do Maestro e desenvolvimento das atividades inerentes ao evento cívico do 07 de setembro no quesito Fanfarra. Os demais membros acompanharam o Parecer dos Relatores. Por 03 (três) votos favoráveis a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, concluiu pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 04/2018. Por 03 (três) votos favoráveis a Comissão de Finanças e Orçamento concluiu pela tramitação e aprovação, no que se refere ao aspecto financeiro e orçamentário do Projeto de Lei nº 04/2018. Em ato contínuo, passaram para análise do **Projeto de Lei nº 05/2018**. A Assessoria Jurídica fez uma explanação sobre o referido projeto e leitura dos Pareceres Contábil e Jurídico. Após análise da matéria, os Secretários/Relatores emitiram parecer favorável ao referido projeto, o que foi acompanhado pelos demais membros da Comissão. Por 03 (três) votos favoráveis a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, concluiu pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 05/2018. Por 03 (três) votos favoráveis a Comissão de Finanças e Orçamento concluiu pela tramitação e aprovação, no que se refere ao aspecto financeiro e orçamentário do Projeto de Lei nº 05/2018. Na oportunidade, as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento apresentaram o Requerimento nº 13/2018, solicitando que o referido projeto seja apreciado em única discussão e votação na 4ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 26 de fevereiro de 2018. Por fim, analisaram o **Projeto de Resolução nº 01, de 19 de fevereiro de 2018**. A Assessoria Jurídica fez uma explanação sobre o referido projeto e leitura dos Pareceres Contábil e Jurídico. Após análise da matéria, os Secretários/Relatores emitiram parecer favorável ao referido projeto, o que foi acompanhado pelos demais membros da Comissão. Por 03 (três) votos favoráveis a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, concluiu pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa do Projeto de Resolução nº 01, de 19 de fevereiro de 2018. Por 03 (três) votos favoráveis a Comissão de Finanças e Orçamento concluiu pela tramitação e aprovação, no que se refere ao aspecto financeiro e orçamentário do Projeto de Resolução nº 01, de 19 de fevereiro de 2018. Na oportunidade, as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento apresentaram o Requerimento nº 14/2018, solicitando que o referido projeto seja apreciado em única discussão e votação na 4ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 26 de fevereiro de 2018. Nada mais havendo a tratar, o senhor **Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação** declarou encerrada a reunião. A presente ata foi lavrada por mim, **José Antônio Camargo Júnior, Secretário/Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação**, a qual se for aprovada será assinada pelos membros das Comissões, Vereador presente e Assessoria Jurídica Legislativa.

de Oliveira José Wellington da Silva José Segundo Silva
JOSEISSON ARAÚJO PUNTER MACIEL MARQUES
André G. G. Lima Fernando Reis; José Antônio Camargo Júnior
Antonio Antonio Gomes